

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.595, de 25 de julho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Licença para Trato de Interesse Particular concedida a servidora **SANA MARA ARAÚJO ESTIGARRIBIA**, matrícula nº98382022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Despacho AGEPEN, de 07 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº10.855, de 08 de junho de 2022, pág. 148, conforme artigo 154, parágrafo;1 da Lei nº1.102/90, **com validade a contar de 22 de julho de 2022.** (Processo nº 31/600998/2011).

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPEN nº 584, de 21 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.899, de 25 de julho de 2022, à página 237, na qual designou o servidor **HUDSON DIAS DE OLIVEIRA**, prontuário nº. 477699022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor da Penitenciária Estadual de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/07/2022**, em substituição ao titular **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº. 55896021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Designar o servidor HUDSON DIAS DE OLIVEIRA, prontuário nº. 477699022..."

PASSE A CONSTAR: "...Designar o servidor **HUDSON HALISON FLORENTINO**, prontuário nº 122316021..."

Campo Grande – MS, 25 de julho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0645, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à **LUCILIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MUCHON**, na condição de Cônjuge de José Muchon Gonçalves, matrícula n. 51262021, aposentado no cargo de Agente de polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/3, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 8 de março de 2022 (Processo n. 55/003527/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0646, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a **MILTON PEREIRA LOBO**, na condição de Cônjuge de Geni do Nascimento Lobo, matrícula n. 105463022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe

